



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos –
SEMESC

PORTARIA Nº 10/ASTE/C/GAB/SEMESC

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o decreto nº 2.416/I, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.572 de 09.11.2017.

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do exercício financeiro/2018 e, a consequente necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos–SEMESC, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2018” e,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 6º, § parágrafo único, incisos I e II** do Decreto municipal nº 15.507 de 08 de outubro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a “Comissão de Elaboração do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2018” pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Servidor	Cadastro
Valdenizia dos Santos Vieira Tinôco	291378
Francineide da Conceição de Oliveira	305690
Simone Lino Pimentel	288590



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos –
SEMESC

Art. 2º – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 30(trinta) de novembro de 2018, com a apresentação do Relatório no Gabinete/SEMESC.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -
SEMESC